



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.183/2023

Denomina de João Baracat a praça localizada na Rua Josefina Steffham esquina com a Rua Professora Juvenília M. de Oliveira, no Loteamento Vila Pirineu, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Denomina João Baracat a praça localizada na Rua Josefina Steffham esquina com a Rua Professora Juvenília M. de Oliveira, no Loteamento Vila Pirineu.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de novembro de 2023.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ORIGINAL:

3.14 Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

3.15 Atestado Médico Admissional, considerado APTO, expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;

3.16 - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado;

Obs.: Todos os exames correrão a expensas do candidato.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 25 de janeiro de 2024.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2019

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT – CONTRATADA: NEONET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.739.410/0001-09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS SEGUINTE OBJETOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, FULL DUPLEX, COM ABORDAGEM VIA FIBRA ÓPTICA NAS PARTES ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT E NOS PREDIOS PUBLICOS DOS DISTRITOS. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 01/02/2025, e valores. Vale de São Domingos – MT, 25 de Janeiro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/2023

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 25/2023**, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO COMO LIMPEZA E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS, DE BOMBAS E MOTOBOMBAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETORAS DE ESGOTO, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA E ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS - MT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Teve como "VENCEDOR", a empresa B. A. M. SANTANA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 09.664.946/0001-27, vencedor de do item no valor global de R\$ 399.600,00. Vale de São Domingos-MT, 25 de Janeiro de 2024. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a A FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEIN-

GRUBER, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.910.214/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 52/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no Processo Gespro n. 934638/2023. OBJETO: Este instrumento tem o presente por objeto, aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente o repasse de recursos financeiros para execução do Projeto "Fortalecendo Laços", por meio da realização de oficinas de música, letramento e esportes destinadas a crianças e adolescentes com idade entre 05 e 21 anos no contraturno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social dos bairros Jardim Potiguar e Vinte e Três de Setembro. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 29.972,23 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), que serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que designa para este ato, na função de titular, a servidora HELENITA MARIA DALL'OGGIO MOCCELINI, inscrita no CPF n. 687.521.489-04 e na função de suplente a servidora FABRÍCIA DE CAMPOS SILVA, inscrita no CPF n. 044.627.471-27.

DATA DE ASSINATURA: 24.01.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria Municipal De Assistência Social

Parceiro Público

FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER

Organização Da Sociedade Civil

LEI Nº5.183/2023

Denomina de João Baracat a praça localizada na Rua Josefina Steffham esquina com a Rua Professora Juvenília M. de Oliveira, no Loteamento Vila Pirineu, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Denomina João Baracat a praça localizada na Rua Josefina Steffham esquina com a Rua Professora Juvenília M. de Oliveira, no Loteamento Vila Pirineu.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 denovembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Carlos Martins de Figueiredo